

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3884 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100

ERRATA
1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE - AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.274.193/0001-70, com sede na Rua Presidente Moraes, bairro Presidente Vargas, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por sua Presidente o Sra. **MÁRCIA SCHON**, portador da cédula de identidade RG de nº 5.853.675-0 e inscrito no CPF sob o nº 836.493.609-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 1200, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de **APMF**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE REAJUSTE.

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
LEIA-SE: 5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100

ERRATA
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RENEGATE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.937.960/0001-33, com sede na Via Paulistas, zona rural, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG de nº 1.651.487-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 381.314.399-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1241, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de **CTER**, resolvem celebrar na data de 28/03/2022 o **PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente acetas e reciprocamente outorgadas, à saber:

ONDE SE LÊ: 1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
LEIA-SE: 2º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100

ERRATA
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017
5º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.274.193/0001-70, com sede na Rua Prudente de Moraes - s/nº bairro Presidente Vargas, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sra. **MÁRCIA SCHON**, portador da cédula de identidade RG de nº 5.853.675-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 836.493.609-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 1200, município de Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de **APMF**, resolvem celebrar em 13 de abril de 2022, o **5º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência**, referente ao Termo de Fomento nº 008/2017, com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- **ONDE SE LÊ 5º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
- **LEIA-SE: 6º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

- **ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO 30/04/2022 E PRAZO DE VIGÊNCIA 30/05/2023**
- **LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO 13/12/2022 E VIGÊNCIA E PRAZO DE VIGÊNCIA 13/12/2022.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 004/2022 - PMLS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018, ADJUDICA** o proponente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS** CNPJ 04.663.561/0001-21 e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCATEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL** CNPJ 04.529.074/0010-61.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de abril de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 064/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 - PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/IMF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS** CNPJ 04.663.561/0001-21, com sede Avenida Santos Dumont, 2330, andar 1, centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO BURKOVSKI**, portador da Cédula de Identidade nº 6.381.163-7 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF, sob o nº 913.434.109-91.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 065/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 - PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/IMF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCATEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL** CNPJ 04.529.074/0010-61, com sede na Rua XV de Novembro, 2363, centro, CEP 85.303-000, Laranjeiras do Sul, neste ato representado pelo Sr. **JUDAS TADEU ANDREETTA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.153.219-1 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF, sob o nº 476.324.379-91 e pela Sra. **CLEIDE MARI RUDEK**, portador da Cédula de Identidade nº 8.717.503-0 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF, sob o nº 058.943.699-67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o o Artigo 2.º da Portaria de n.º 087/2022 de 11/04/2022, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 12/04/2022 na página 01-A, Edição de nº 3.872 que convocou candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta e assim sendo abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO:		
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Gabriel Joanol Dysarsz	1.º PCD	Agente Administrativo I

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de abril de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 097/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 02 de maio a 13 de maio de 2022, em horário normal de expediente.

3.º - Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Ana Claudia Spassin	062586	9.º
Evandro Oliveira dos Santos	055643	10.º

4.º - Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

5.º - Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 004/2022 - PMLS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018, ADJUDICA** o proponente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS** CNPJ 04.663.561/0001-21 e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCATEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL** CNPJ 04.529.074/0010-61.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 004/2022 - PMLS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018, ADJUDICA** o proponente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS** CNPJ 04.663.561/0001-21 e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCATEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL** CNPJ 04.529.074/0010-61.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 064/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 - PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/IMF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS** CNPJ 04.663.561/0001-21, com sede Avenida Santos Dumont, 2330, andar 1, centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO BURKOVSKI**, portador da Cédula de Identidade nº 6.381.163-7 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF, sob o nº 913.434.109-91.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100 Fax: (42) 3653-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 065/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 - PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 16/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/IMF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCATEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL** CNPJ 04.529.074/0010-61, com sede na Rua XV de Novembro, 2363, centro, CEP 85.303-000, Laranjeiras do Sul, neste ato representado pelo Sr. **JUDAS TADEU ANDREETTA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.153.219-1 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF, sob o nº 476.324.379-91 e pela Sra. **CLEIDE MARI RUDEK**, portador da Cédula de Identidade nº 8.717.503-0 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF, sob o nº 058.943.699-67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

RETIFICAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, III "b" da Constituição Federal** à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **IRENE JAGIELO DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.395.338-PR, inscrita no CPF sob o nº 007.089.119-27, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-05), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade passando os Proventos mensais a ser de R\$ 551,97 (Quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, sendo-lhe garantido o direito constitucional do recebimento de um salário mínimo nacional, ficando sem efeito a Portaria de nº 075/2019 de 11/04/2019.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, com endereço a Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Em decorrência da necessidade da continuidade do fomento quanto ao sistema para as licitações de peças para a frota municipal, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilatada a vigência de 02 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da dilatação do prazo de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 8.157,85 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais condições anteriormente avençadas no processo original, datado de em 01 de abril de 2020, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em (02 duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 30 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº. 001/2021 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº. 005/2021 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº 001-2021

OBJETO: CONTADOR 40 HORAS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

CONTRATADO: **CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM**, CPF nº: 019.267.299.19
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Castigalia, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2022
Edital Nº 004/2022

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 004/2022 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

RESULTADO FINAL

CONCORRENTE	Classificação
ELAINE GUBES	1º

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, a candidata listada a seguir deve comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
DENTISTA	ELAINE GUBES

Virmond, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente) IURE FELIPE CULMANN (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro) SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1168

DECRETO Nº 98, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Altera representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Nova Laranjeiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Nova Laranjeiras, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Municipal n.º 797 de 14 de junho de 2011 – Plano Diretor Municipal, que ficará assim constituído:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes, sendo:

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

MEMBRO	SUPLENTE
SANDRO SIMÃO VERONEZE	CLECIANDRO VERONEZE

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

MEMBRO	SUPLENTE
EVANDRO TESSARO	EMERSON NAIRNEI

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte:

MEMBRO	SUPLENTE
RONEI JOÃO DE ÁVILA	DARCI JOSE NOGUEIRA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1168

d) 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

MEMBRO	SUPLENTE
JAIR MULLER	PETERSON VINICIUS PRAMIU

e) 01 representante da Assessoria Jurídica:

MEMBRO	SUPLENTE
SAMUEL DE LIMA	VINICIUS BENVENUTI

f) 01 representante do Poder Legislativo Municipal:

MEMBRO	SUPLENTE
MAICON PROVIN	TAIS SAVISKI TEIXEIRA



<

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE
ESTRUTURA DE SHOW E RODEIO COMPLETO COMPOSTO DE
ARENA PROFISSIONAL; 60 METROS DE ARQUIBANCADA;
ESTRUTURA DE 42 CAMAROTES; ILUMINAÇÃO PARA ARENA;
SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA POTÊNCIA; TOUROS
PARA MONTARIA; FECHAMENTO DE ARENA; LOCUTOR
PROFISSIONAL DE RODEIO; 02 SALVA VIDAS; JUIZ
PROFISSIONAL DE RODEIO; SEGURO DE VIDA PARA OS
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS; PREMIAÇÃO PARA OS PEÇES;
CAMARIM PARA ARTISTAS E AUTORIDADES; QUEIMA DE
FOGOS.

EM FAVOR DE:
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
EDSON BRUSTOLIN EVENTOS
CNPJ: 06.095.872/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 123.200,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL E
DUZENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 180/2022 EMITIDO POR WALDIR
FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI
14.133/2021.

PINHÃO - PR, 28 DE ABRIL DE 2022.


JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ 76.178.011/0001-28

EXTRATO
RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE VENDA DE INGRESSO PARA A FESTA DO PINHÃO 2022, VIA TERMINAL POS, COMPREENDENDO 02 PONTOS PARA VENDA ANTECIPADA DE INGRESSOS, 03 PONTOS PARA BILHETERIA E 02 TERMINAIS PARA ESTACIONAMENTO.

EM FAVOR DE:
INOVA ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 18.897.309/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 181/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 28 DE ABRIL DE 2022.


JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

ERRATA

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO:
REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO MUSICAL TCHE
KAKAREKO EM ÚNICA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO
PINHÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2022.

ONDE LÊ-SE
EM FAVOR DE:
RMB PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.952.104/0001-48

LEIA-SE
EM FAVOR DE:
S.D. SONORIZAÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.954.677/0001-10

***DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS**

PINHÃO - PR, 29 DE ABRIL DE 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 03.553.000/18

e-mail: pmemarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.568-000 - Centro - Marquinhos - PR.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2021

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS AOS MEIOS DIGITAIS E OFFLINE, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº "04", concernente à proposta de preços das proponentes classificadas na proposta inicial, relativo abaixo, para às **09:00 horas** do dia **03 de maio de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, em horário comercial, sita à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefonefax (42) 3648-1102 ou através do e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com.

Relatório de Classificação:

PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	PROponente	REPRESENTANTE CREDENCIADO
001	OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	EVANDRO LUIZ BARATER
002	SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI	SAMUEL KRUK

CLASSIFICAÇÃO

Proponentes classificadas:

Nº	PROponente
001	OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

Proponentes desclassificadas:

Nº	PROponente
002	SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI

Município de Marquinhos-PR, 29 de abril de 2022.

EMERSON BAPTISTE
Presidente da CPL

GILMAR CAMARGO
Membro da CPL

CESAR ANTONIO GONSORKIEWICZ
SIMI ESTEACHE
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.612.552/0001-13
 e-mail: pm.marinho@pmba.pr.gov.br
 Rua 7 de Setembro, 411 - CEP: 83.168-000 - Centro - Marinho - PR.



PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
MODALIDADE PREÇA PRESENCIAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE MARINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 25 de abril de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 29/04/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: HORTOLPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 17.675.642/0001-48

LOTE 001 - MEDICAMENTOS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ACERBOPILINA 5MG/ML SIGMA PEDIATRICO 120 ML	FR	500,00	PRATI	3,20	1.600,00
002	ACERBOPILINA CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FRASCO 120,00 ML FORMA	FR	1.400,00	NOVA QUIMICA	3,87	5.418,00
003	ACETILOSTEINA 600MG PO PARA SOLUÇÃO ORAL ACETILOSTEINA,	EV	10.000,00	MAXINUTRI	0,69	6.900,00
006	DOSAGEM:200 MG, INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	EV	800,00	E.M.S	12,89	10.312,00
007	AMBIROXOL 3MG/ML CLORIDRATO, 3MG/ML XAROPÉ INFANTIL, 120 ML	FR	4.000,00	FARMACE	2,48	9.920,00
008	AMBIROXOL 6MG/ML CLORIDRATO, 6MG/ML XAROPÉ ADULTO 100 ML	FR	4.000,00	FARMACE	2,31	9.240,00
009	AMINOPIPLINA 100MG	CO	6.000,00	HIPOLABOR	0,08	480,00
012	AMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM	BG	200,00	GEOCLAB	5,82	1.164,00
015	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (10MG + 250MG)	CO	15.000,00	PHARLAB	0,46	6.900,00
020	CETOCLOANAZOL 200MG	UN	2.100,00	PRATI	0,24	504,00
022	CET TROFENO, DOSAGEM: 50 MG	CO	7.000,00	E.M.S	0,28	1.960,00
024	CLANCOCLALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DICLOFENACO SÓDIO PROXONA	CO	4.000,00	ARESE	1,44	6.048,00
025	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	CO	1.400,00	CIMED	0,13	182,00
026	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	CO	1.400,00	GLOBO	0,10	140,00
027	CICLOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CO	800,00	EUROFARMA	0,40	320,00
029	CLOPRIFERATO, 100 MG	CO	4.000,00	EUROFARMA	0,26	1.040,00

Atenção: este documento é uma cópia eletrônica de distribuição pública. Qualquer alteração neste documento não possui validade.

Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 03.932/0001-13

e-mail: primamarquinhodhy.com.br

Rua 7 de Setembro, 5/n - CEP. 058.000-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO

030	CLORUTINOL CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DOXILAMINA SUCCINATO	FR	1.400,00	UNIÃO QUÍMICA	16,07	22.498,00
031	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG	CO	1.000,00	BOEHRINGER	0,23	230,00
032	CLORIDRATO DE SAMPALINA 800 MG	CO	8.000,00	CHIESI	2,05	16.400,00
033	CROMOGILICATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FRASCO 5,00 ML FORMA	FR	80,00	ALLERGAN	9,58	766,40
034	CROMOGILICATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FRASCO 5,00 ML FORMA	FR	80,00	ALLERGAN	13,22	1.057,60
035	DABIGATRANA ETELATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CA	2.500,00	BOEHRINGER	3,52	8.800,00
036	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO 3100ML	FR	400,00	MEDQUÍMICA	4,82	1.928,00
040	DI-AMOXETASINA 0,05 MG/ML, FRASCO 5,00 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	160,00	NOVARTIS	5,97	955,20
043	DEKTOFARTARATO DE BRIMONIDA - 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	50,00	GEOLAB	13,53	676,50
044	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FLUNARIZINA	CO	2.100,00	ACHE	2,89	6.069,00
045	DICLOFENACATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 11,8 MG/ML EQUIVALENTE A 10 MG/ML DO SAL	BG	3.000,00	CIMED	3,99	11.970,00
048	DORCOLUMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FR	50,00	NOVA QUÍMICA	17,05	852,50
049	DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG	CO	1.000,00	EUROFARMA	0,30	300,00
050	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOC. À TANSULOSINA, CONCENT: 0,5 MG+0,4 MG	CA	1.400,00	ZODAC	3,25	4.550,00
051	ESCIPLAMOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOC. C/ DIPRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML	FR	1.000,00	HIPOLABOR	7,80	7.800,00
056	EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO-PASSIFLORA INCARNATA, CARATEAUGUS FENOXIPRODINA, DOSAGEM 200 MG	CO	3.000,00	HEEL DO BRASIL	1,08	3.240,00
057	FINASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DOXAZOSINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO:	DR	3.500,00	ZODAC	0,83	2.905,00
060	FINASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DOXAZOSINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO:	CO	800,00	EUROFARMA	2,42	1.936,00

Atenção: este documento é uma cópia eletrônica de distribuição pública. Qualquer alteração neste documento não possui validade.

Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m². Impressão em papel 70g/m².

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ e-mail: prma@marquinho.gov.br Rua 7 de Setembro, nº - CEP: 83.968-000 - Centro - Marquinho - PR. 						
CNPJ:01.602.552/0001-13						
061	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO A ILANTEROL	FR	200,00	GSK	135,67	27.134,00
062	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO UMECILINDO E VILANTEROL	CX	280,00	GSK	260,75	73.010,00
064	FURATO DE FLUTICASONA 27,5 MG SPRAY	FR	100,00	GSK	42,58	4.258,00
065	GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO. CONCENTRAÇÃO:50 MCG, FORMA	CA	2.000,00	NOVARTIS	4,43	8.860,00
066	GLICOSAMINA, COM CONDROITINA, EM SALS SULFATOS, 500MG+400MG	CO	3.000,00	EUROFARMA	1,24	3.720,00
067	GIMEPIDRIL, DOSAGEM 2 MG	CO	1.400,00	EUROFARMA	0,18	252,00
068	HIDRALAZINA, DOSAGEM 25 MG	DR	1.000,0	NOVARTIS	0,32	320,00
071	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM TIMOLOLO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG +	FR	30,00	GEOLAB	47,60	1.428,00
072	LEVANLOPIPO RESULTATO CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	CO	2.000,00	GERMED	1,30	2.600,00
073	LEVOPFOXANO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	CO	800,00	EUROFARMA	4,56	3.648,00
076	MERENDAZOL 200MG/ML 30ML	FR	1.000,00	NATULAB	1,59	1.590,00
076	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	CO	2.800,00	NOVA QUIMICA	0,31	868,00
077	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:7,5 MG	CO	2.800,00	NOVA QUIMICA	0,33	924,00
078	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	CO	1.000,00	ASTRAZENECA	5,06	5.060,00
079	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:	CO	2.100,00	EUROFARMA	1,17	2.457,00
080	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:	CO	2.100,00	EUROFARMA	0,75	1.575,00
082	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG+250UI/IG POMADA 10G	BG	4.000,00	PRATI	1,68	6.720,00
084	NIFEDIPINO 20MG	CO	3.000,00	MEQUIMICA	0,21	630,00
084	NIMESULIDA 100MG	CO	15.000,00	PRATI	0,09	1.350,00
085	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15ML	FR	2.000,00	GEOLAB	1,73	3.460,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO									
	ESTADO DO MARANHÃO								PREFEITURA DE MARQUINO	
	CNPJ Nº 02.532/0001-13									
	e-mail: pmrma@quintasyahos.com.br									
	Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 55.568-000 - Centro - Marquinho - PR.									
086	NISTATINA, 25.000 UNIG, CREME VAGINAL, 60G	BG	500,00	PRATI	3,46	1.730,00				
087	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG	CO	480,00	ALTHAIA	4,80	2.304,00				
088	KETOLOVACING CONCENTRAÇÃO 400 MG	CO	1.400,00	RAMBAXY	0,46	644,00				
091	OLMESARTANA MEDICOXIMIL+HIDROCLORO ROTATORIO, 40MG+12,5MG	CO	3.000,00	EUROFARMA	1,18	3.540,00				
092	OPIRENADINA CITRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CAFEÍNA,	CO	2.100,00	HYPERA	0,31	651,00				
093	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40 MG	CO	2.800,00	EUROFARMA	0,17	476,00				
094	PARACETAMOL ASSOCIADO FENILEFRINA CARBINOXANIMA	CA	1.400,00	E.M.S	0,45	630,00				
095	PARACETAMOL ASSOCIADO FENILEFRINA CARBINOXANIMA	FR	4.000,00	HYPERA	11,70	46.800,00				
097	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO: ASSOC A CAFEÍNA, METILOPROPANDA E	CO	2.100,00	ACHE	0,99	2.079,00				
100	PRIMOINDA DOSAGEM 100 MG	CO	1.000,00	APSEN	0,45	450,00				
101	PROGESTERONA, DOSAGEM 100MG	CA	800,00	BESINS	1,49	1.192,00				
102	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROLO E OXALTO DE ZINCO, 5.000UI +	BG	1.000,00	GEOLAB	3,38	3.380,00				
103	SALBUTAMOL, 0,4MG/MIL XOPIME, 100ML	FR	500,00	PRATI	1,49	745,00				
108	SECNIZOLAT COMPRIMIDO	CO	1.000,00	PHARLAB	0,64	640,00				
109	SMECTICOLA 40MG SULFATO FERROSO ASSOCIADO CÍCIACO FÓLICO, VITAMINAS B1, B6, B6, B12,C.	CO	10.000,00	PRATI	0,14	1.400,00				
111	ANSULOSINA CONCENTRAÇÃO 0,4 MG	DR	3.000,00	PRATI	0,78	2.340,00				
112	TESTOSTERONA, COMPOSIÇÃO, UNDOELIATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG/MIL.	CO	1.400,00	E.M.S	0,97	1.358,00				
113	TROPRIPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSCSE SOLUÇÃO PNEUMOLÓGICA	AM	50,00	EUROFARMA	115,96	5.798,00				
115	VALSARTANA 160 MG	FR	300,00	BOEHRINGER	200,06	60.018,00				
120	VALSARTANA 160 MG	CO	4.000,00	ALTHAIA	1,18	4.720,00				
TOTAL DO LOTE									445.821,20	

FORNEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 17.676.642/0001-48
LOTÉ 002 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - RDC 344/98

Atividade de Controle Social da Prefeitura Municipal de Marquinhos - Anúncio de Licitação para aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO.
 E-mail: comissao@prefeitura-marquinhos.com.br | Telefone: (16) 3358-0000 | Site: www.prefeitura-marquinhos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 06.92.532/0001-13

e-mail: prefeitura@marquinhos.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

MARQUINHOS

PARANÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CARBONATO D LÍTIUO 450 MG	KG	5.000,00	EUFOPARMA	1,40	7.000,00
009	DIVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SUCCINATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG	SAL CO	3.500,00	EUFOPARMA	1,41	4.935,00
013	ESCITALOPRAM 10 MG	CO	20.000,00	EUFOPARMA	0,30	6.000,00
039	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	CO	2.800,00	EUFOPARMA	0,32	896,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 18.831,00

FORNEDOR: HORTOPRUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 17.876.820/01-48

LOTE 003 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AMINOFLUINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	MG/ML	2.000,00	HYPERA	2,27	4.540,00
002	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 5MG+2MG	AM	2.000,00	HIPOLABOR	3,10	6.200,00
005	GIFTHIAXOMA 15 IM	FR	1.500,00	HIPOLABOR	6,10	9.150,00
007	CLODRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA	AM	100,00	UNIÃO QUÍMICA	7,00	700,00
008	CLOPROPRIZINA, DOSAGEM: 1 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	MG/ML	200,00	EUFOPARMA	1,50	300,00
011	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AM	200,00	HIPOLABOR	1,89	378,00
013	ESCOLOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AM	2.000,00	HIPOLABOR	1,24	2.480,00
013	ESCOLOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIFENORA SÓDICA 4MG+500MG/ML	AM	3.000,00	HIPOLABOR	5,20	15.600,00
025	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	MG/ML	100,00	HYPOFARMA	6,60	660,00
028	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	2.000,00	SANVAL	2,00	4.000,00
039	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E	AM	4.000,00	HYPOFARMA	1,90	7.600,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 61.608,00

FORNEDOR: ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

LOTE 001 - MEDICAMENTOS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:	40 FR	800,00	E M S	7,00	5.600,00

Atividade de Controle Social da Prefeitura Municipal de Marquinhos - Anúncio de Licitação para aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO.
 E-mail: comissao@prefeitura-marquinhos.com.br | Telefone: (16) 3358-0000 | Site: www.prefeitura-marquinhos.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHO ESTADO DO PARANÁ e-mail: pmrmarinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 83168-000 - Centro - Marinho - PR.  PREFEITURA DO MARINHO						
CNPJ 01.612.552/0001-13 CNPJ 01.612.552/0001-13						
005	MG/ML FRASCO 120,00 ML FORMA ACETILCISTEINA, DOSAGEM: 20 MG/ML FRASCO - 120,00 ML INDICAÇÃO: XAROPE	FR	800,00	E M S	5,30	4.240,00
011	BETAISTINA DILORRIZADO, 24 MG	CO	5.000,00	PRATI	0,46	2.300,00
013	BROMOPRIDA 10MG	CO	10.000,00	PRATI	0,20	2.000,00
014	BROMOPRIDA 4MG/ML G 20ML	FR	1.000,00	MAROL	1,45	1.450,00
016	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	CO	15.000,00	U QUIMICA	0,44	6.600,00
017	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML C220ML	FR	1.000,00	HIPOLABOR	7,75	7.750,00
018	CARBOCISTEINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FRASCO 100,00 ML FORMA	FR	400,00	PRATI	3,25	1.300,00
019	CARBOCISTEINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FRASCO 100,00 ML FORMA	FR	400,00	PRATI	4,50	1.800,00
021	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, BISMGMA 30,00 G FORMA FARMACEUTICA	BG	500,00	HIPOLABOR	3,70	1.850,00
023	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML FRASCO 20,00 ML CONCENTRAÇÃO	FR	2.100,00	EUROFARMA	2,75	5.775,00
028	CINARIZINA 75MG	CO	20.000,00	NEOQUIMICA	0,35	7.000,00
035	COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM TROXERUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG +	CO	4.000,00	CIFARMA	0,70	2.800,00
038	DESCLORATADINA 9MG	CO	3.500,00	E M S	0,59	2.065,00
039	DESCLORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML FRASCO 60,00 ML FORMA	FR	800,00	E M S	5,25	4.200,00
041	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIOR, FRASCO 100ML	FR	2.000,00	FARMACE	1,99	3.980,00
042	DIACETORFENIRAMINA MEXILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A BETA-METATSONA	FR	800,00	PRATI	2,20	1.760,00
046	DMITICONA ASSOC HOMATROPINA 80+2,5 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	400,00	E M S	9,95	3.980,00
047	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOC. Á HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG+50MG	CO	3.500,00	CIMFARMA	0,44	1.540,00

		PREFETURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 06.940.888/0001-93 e-mail: prefeitura@marquinhos.pr.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.348-000 - Centro - Marquinhos - PR.					
051	DIPROPIONINA, 0,25 MG/ML, FRASCO 100,00 ML, APRESENTAÇÃO: XAROPÉ.	FR	1.400,00	ELOFAF	7,85	10.990,00	
055	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINGKO BILOBA, CONCENTRAÇÃO: 80 MG FENOTEROL.	CO	5.000,00	PRATI	0,34	1.700,00	
059	BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, FRASCO 20,00 ML, FORMA FARMACÊUTICA: COMprimido.	FR	3.500,00	HIPOLABOR	8,90	31.150,00	
063	FLUMETILOL, FRASCO 100,00 ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO BLENDEUSIDA.	CA	1.000,00	ACHE-ALVIA	2,85	2.850,00	
067	DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG.	FR	1.400,00	NATULAB	3,65	5.110,00	
070	LANSOPRAZOL, ASSOCIADO A AMOXICILINA, 500MG+500MG, 300MG+300MG, FRASCO 200 MG.	À E	CO	500,00	TEUTO - PYLORCAP	8,23	4.115,00
074	LEVOPLOXACINO, ASSOCIADO A CIPROFLOXACINA, 200 MG.	CO	800,00	E M S	0,72	576,00	
081	MUPIROCINA, FRASCO 20 MG/CS, USO CREME BLENDA 15,00 G.	BG	200,00	PRATI	18,65	3.730,00	
098	PARICETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO CLOFENIRAMINA E FENILÉFRINA.	À E	CA	15.000,00	BRASTERAPICA, GRIPAL C	0,50	7.500,00
099	ASSOCIADO A NEOMICINA, FRASCO 100,00 ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO CLOFENIRAMINA E FENILÉFRINA.	FR	300,00	ELOFAF	2,40	720,00	
103	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 - 10.000 UI/G.	FR	500,00	SANVAL	3,20	1.600,00	
110	SIMETICONA 10MG, FRASCO 100,00 ML, APRESENTAÇÃO: XAROPÉ.	FR	2.000,00	HIPOLABOR	1,50	3.000,00	
114	IBUPROFENA, DOSAGEM: 500 MG, FRASCO 100,00 ML, APRESENTAÇÃO: XAROPÉ.	CO	2.000,00	BLOLAB TAPAZOL	0,30	600,00	
116	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: TRAÇADO.	FR	1.400,00	E M S	5,10	7.140,00	
117	TRAVOPROSTA, 0,04MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5ML.	FR	50,00	E M S	16,30	815,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO Estado do Paraná CNPJ 06.923.339/0001-13 e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.548-000 - Centro - Marquinho - PR.				
118	UMELCIDINO BROMETO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA DE AGT. TRINITRATO DE VILANTEROL.	FR	50,00	GSK-RELLIAR ELUPTA C/VD	89,28	4.464,00
119	UMELCIDINO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: VITAMINAS D6	FR	50,00	GSK-VANISTO C/VD	46,30	2.315,00
122	COMPLEXO DE VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL.	FR	1.000,00	NATURBAS	2,90	2.900,00
TOTAL DO LOTE						129.265,00
FORNecedor: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP CNPJ Nº 06.477.588/0001-32						
LOTE 902 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - RDC 344/98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
006	CITALOPRAM 20 MG	CO	3.000,00	PRATI	0,18	540,00
007	GLONAZEPAM 2MG	CO	6.000,00	E M S	0,09	540,00
008	DESDINETAFINA 50 MG	CO	4.000,00	GEFEDRO	0,20	800,00
017	IMIPRAMINA 25MG	CO	5.000,00	CRISTALIA	0,56	2.795,00
021	PAROXETINA 30MG	CO	3.000,00	E M S	0,32	1.600,00
026	PREGABALINA 75 MG	CO	10.000,00	ALTHAIA	0,55	5.500,00
028	PREGABALINA CONCENTRACAO:150 MG	CA	5.000,00	ALTHAIA	1,20	6.000,00
030	QUETIAPINA 25 MG	CO	20.000,00	E M S	0,50	10.000,00
QUETIAPINA CONCENTRACAO:50MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERACAO PROLONGADA						
028	QUETIAPINA CONCENTRACAO:50MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERACAO PROLONGADA	CO	4.000,00	E M S	1,80	7.200,00
SERTRALINA CLORIDRATO, CO						
030	SERTRALINA CLORIDRATO, CO	CO	3.000,00	E M S	0,65	1.950,00
TOTAL DO LOTE						46.440,00
FORNecedor: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP CNPJ Nº 06.477.588/0001-32						
LOTE 903 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	BROMOPRIDA 5 MG/MIL AMPOLA 2ML	AM	100,00	HIPOLABOR	1,74	174,00
004	CETILFENAZINA 150 EV	FR	1.500,00	AUROBONDO	5,60	8.400,00
005	CETOPROPENO 50MG/MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	AM	2.000,00	HIPOLABOR	1,40	2.800,00
DEXTAMETOSONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICLOBALAMINA						
007	DEXTAMETOSONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICLOBALAMINA	CJ	2.000,00	EUROFARMA	11,00	22.000,00
CICLOFENACIL SAL SÓDICO 250MGMIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML						
005	CICLOFENACIL SAL SÓDICO 250MGMIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	AM	4.000,00	FARMACE	1,05	4.200,00
015	FENTANIL APRESENTACAO:SAL	AM	100,00	HIPOLABOR	3,40	340,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		 MARQUINHO	
		ESTADO DO PARANÁ			
		CNPJ:05.802.935/0001-13			
		e-mail: pm.marquinho@paranapre.gov.br			
		Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.348-000 Centro - Marquinho - PR.			
	CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/MIL INJETÁVEL				
016	FITOMENADINA, 10MG/MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIT K)	AM	100,00	HIPLABOR	2,60 260,00
018	GLUCOSE, 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AM	500,00	ISOFARMA	0,50 250,00
019	GLUCOSE, 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	AM	500,00	ISOFARMA	0,64 320,00
020	HIDROCORITZONA 500 MG INJETÁVEL	AM	700,00	NOVAFARMA	5,00 3.780,00
021	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 250 ML	FR	1.000,00	HIPLABOR	4,20 4.200,00
022	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/MIL INJETÁVEL 2ML	AM	1.400,00	ISOFARMA	0,48 672,00
023	MIDAZOLAM, DOSAGENS MG/MIL, APLICAO.INJETÁVEL AMPLICA 3,00 ML	AM	100,00	HIPLABOR	5,70 570,00
024	MIDAZOLAM, DOSAGENS MG/MIL, APLICAO.INJETÁVEL AMPLICA 5,00 ML	AM	100,00	HIPLABOR	8,00 800,00
027	ONDANSERTRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2MG/MIL, INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AM	1.000,00	HIPLABOR	2,25 2.250,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 61.616,00
Fornecedor: EPFIMMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ Nº 27.465.006/0001-11					
LOTE 001 - MEDICAMENTOS GERIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Nº VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
050	DROPROPRIZINA, DOSAGEM 1,5 FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO-XAROPE	FR	1.400,00	ELOFAR	10,80 15.120,00
054	EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO-PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO=300MG	CO	5.000,00	GEOLAB	0,70 3.500,00
089	IMELISARTANA, 20 MG; MEDICOMILA 20 MG;	CO	7.000,00	ALTHAIA	0,89 6.230,00
090	OLMESARTANA, 20 MG; MEDICOMILA 40 MG	CO	7.000,00	ALTHAIA	1,12 7.840,00
096	PARACETAMOL 300MG+CLAR SODIPODOL(125MG)+DICI DI PRASCOSSODIO(50MG)+CAFEEI NA	CO	20.000,00	GEOLAB	0,31 6.200,00
104	RIVABOXABANA 10 MG	CO	2.000,00	BRAIN/FARMA	3,24 6.480,00
105	RIVABOXABANA 10 MG	CO	2.000,00	BRAIN/FARMA	3,72 6.440,00
121	SALMETEROL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A HIDROCORITZONA, CONCENTRAÇÃO:	CO	1.000,00	TORRENT	2,34 2.340,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 54.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ05.802.352/0001-13
 e-mail: pm.marquinho@poder360.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.348-000 Centro - Marquinho - PR.



ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ00.000.000/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018	LEVOMEPROFOLINA 100 MG COMPRÍMIDO	CO	7.000,00	HIPOLABOR	0,86	6.020,00
022	PARACETAMOL. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEINA. DOSAGEM: 500MG+30MG	CO	7.000,00	NOVA QUÍMICA	0,80	5.600,00
TOTAL DO LOTE						11.620,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	ETOMIDATO DOSAGEM 2 MG/MIL. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AM	100,00	BLAU	18,90	1.900,00
026	CHMPRACOL. CONCENTRAÇÃO 40 MG. USO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)	UN	300,00	BLAU	20,70	6.210,00
030	SUXAMETÔNIO CLORETO DOSAGEM 100 MG INDIÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)	UN	300,00	BLAU	20,90	2.090,00
TOTAL DO LOTE						10.200,00

Marquinho/PR, em 29 de Abril de 2022.

CELIO BOLZON JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMEAI

PARTES:

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa IMPRESSOS MANIA LTDA – ME.

OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de pasta porta NF de Produtor, sendo estes destinados ao Setor de Bloco de Produtor, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR:

R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA:

ADRIANE REGORARO – Procuradora Jurídica – OAB/PR Nº 49.290.

RATIFICAÇÃO:

AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 29/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 035

DATA: 25/04/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 854, de 04/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

88.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0-097 Precatórios e Sentenças Judiciais

3190.91.00.00 Sentenças Judiciais

REC 00000 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 869

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, ao ilustre munícipe, Sr. Adilson Luiz Cecatto, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 870

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, ao ilustre munícipe, Sr. Dirceu Passaia, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 871

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, à ilustre munícipe, Sra. Filomena Babinski Czechowski, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 872

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, à ilustre munícipe, Sra. Iolanda Misman de Camargo, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 873

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, à ilustre munícipe, Sra. Izabel Barrankiewicz Rajewski, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 874

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, ao ilustre munícipe, Sr. Osstap Andreiv, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 875

Data: 29/04/2022

Súmula: Concede o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, à ilustre munícipe, Sra. Romilda Groff Frana, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 876
Data: 29/04/2022

Súmula: *Concede o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, ao ilustre munícipe, Sr. Wilson Antonio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único – A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 877
Data: 29/04/2022

Súmula: *Concede o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVI, da sua Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, ao ilustre munícipe, Sr. Miguel Karnoski Furmann, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade Espigoense.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, especialmente para este fim.

Parágrafo único – A entrega do título deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

HOMOLOGA RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
EDITAL PSS –Nº. 01/2022

A Comissão Organizadora/Fiscalizadora do PSS 01/2022 nomeada pela Portaria nº.03 /2022, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Vanderlei Volff, resolve,

Homologa o Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL	DATA NASC.	COLOGAÇÃO
ANA PAULA TEIXEIRA	1	28/04/1983	1º
LÍVIA ANDROCIO	1	12/06/1986	2º
SIMONE GORSKI	1	16/09/1991	3º
AMANDA CIVA	1	08/06/1995	4º
NERI HELLEN VIEIRA DA CUNHA	0,9	12/07/1992	5º
MARRIÉ LOUISE CAVALLI	0,8	03/12/1994	6º
NILVA BORTOLUZZI	0,6	14/10/1996	7º
ROBERT NATALINO DAS CHAGAS	0,6	12/12/1996	8º
LUCIANO MARMENTINI DONATI	0,5	19/09/1996	9º
GIOVANNI BORTOLUZZI	0,5	05/03/1996	10º
DAIANE EURICH MITTLSTAEDT	0,5	23/06/1996	11º
POLIANA PANATTO	0,4	19/12/1997	12º
CRISTINA WEDDERHOFF HERRMANN	0,3	06/09/1988	13º
FABIELY CROTTI NOGUEIRA	0,3	21/12/1998	14º
ALICE EDUARDA FURINI	0,3	26/09/1999	15º
LETÍCIA ALVES SALMÓRIA	0	20/06/1996	16º
YAN VÍCTOR BURATTI KEHRWALD	0	28/05/1999	17º

* Os critérios de desempate entre os candidatos no certame foram, primeiramente a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Em seguida foi avaliado como critério de desempate, também, o maior tempo de serviço na área de atuação, tudo nos termos do item 8.1 do Edital.

Porto Barreiro, 30 de Abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Adenise Antunes Lago Cassol
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de alimentação para os servidores do município.

Valor Máximo: R\$ 158.610,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de abril de 2022, até às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 12 de maio de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 27 de abril de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de materiais, móveis, equipamentos de escritório, material de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Valor Máximo: R\$ 152.281,50.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de abril de 2022, até às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 12 de maio de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 27 de abril de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de materiais, móveis, equipamentos de escritório, material de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Valor Máximo: R\$ 152.281,50.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de abril de 2022, até às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 12 de maio de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 27 de abril de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

RATIFICAÇÃO (EXTRATO)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

Objeto: Contratação de serviços especializados de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, orçamento quantitativo, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e acompanhamento para obra de escadas interna e externa de acesso ao plenário da Câmara Municipal

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Contratado: Casa Nova Construtora e Engenharia Ltda EPP CNPJ: 44.956.741/0001-16

Fundamento legal: art. 23, art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Parecer Jurídico nº.21/2022 CdPIN de 29/04/2022.

Pinhão, 29 de abril de 2022.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas **Pendências de Entrega**
Cotação **Coleta** **SAC**

Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIG A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br

Correio DO POVO DO PARANÁ

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo